Mensagem de Projeto de Lei nº 083/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Ao cumprimentar-vos encaminho para apreciação o projeto de lei para autorização de abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento vigente na importância de R$449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais), para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Informamos qual tal remanejamento se faz necessário para suprir a necessidade de aquisição de um veículo para atender no transporte de pacientes conforme solicitação da secretaria.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

Atenciosamente.

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de novembro de 2019.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Sebastião Costa Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 83/2019

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE
06.001.10.302.0011.2.020. MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DA SECRETARIA - 15%

42 - 4.4.90.52.00.00	10020047	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449.000,00
		Total Suplementação:	**449.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE
06.001.10.302.0011.2.020. MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DA SECRETARIA - 15%

31 - 3.1.90.11.00.00	10020047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
32 - 3.1.90.13.00.00	10020047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
34 - 3.1.91.13.00.00	10020047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	299.000,00
		Total Redução:	**449.000,00**

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Miguel Guaporé, Estado de Rondônia, em 22/11/2019

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Memorando n°. 260/2019/SEMSAU/PROC. Em, 20 de novembro de 2019.

Assunto: REMANEJAMENTO ORÇAMENTARIO

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria, Remanejamento de Dotação Orçamentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo descriminado: Para aquisição de um ônibus de no mínimo 44 lugares para transporte de paciente para tratamento para os municípios de referência.

ANULA

06.001.10.302.0011.2020 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DA SECRETARIA – 15%.

VENCIMENTOS E VANTAGENS.
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.....R$ 100.000,00

Total:.....R$ 100.000,00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS REDUZIDO 32
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00.00.....R$ 50.000,00
Total:.....R$ 50.000,00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS REDUZIDO 34

Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00.00.....R$ 299.000,00
Total:.....R$ 299.000,00

SUPLEMENTAR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.....R$ 449.000,00

Total:.....R$ 449.000,00

Atenciosamente,

Miguel Luiz Nunes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 002/17

Recebi em: 20/11/19

AO Prezado Senhor:

EMERSON HERMES DOMICIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - **SEMUP**.

Nesta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

OFICIO 145/2019/SEMSAU/SMG.

SÃO MIGUEL DO GUAPORE-RO 25 DE OUTUBRO 2019

À Senhora,

Magnífica Reitora ANNA MARIA DI REAZO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT

REITORIA

Avenida Tancredo Neves, 1095 Bairro: Cavalhada II

Cáceres – MT-CEP: 78.200-000

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2018 referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2018 - Recurso Financeiro: RECURSSO PROPIOS

Prezada Senhora,

Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 016/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 038/2018**.

A referida adesão visa à aquisição, por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO CNPJ09.536.254/0001-01], com **[Recurso Próprios]**, de: **Veículo tipo Ônibus Rodoviário,** de acordo com as características construtivas mínimas indicadas na **Ata de Registro de Preços nº 016/2018** e **Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2018**, independente de transcrição.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R$)
01	**Ônibus Rodoviário**	Mascarello / Roma M4 – VW MAN / 17-230	Und	01	423.000,00
Especificações					
Veículo zero km, tipo Ônibus Rodoviário e da linha de produção, ano/modelo de acordo com a Nota Fiscal. Motor dianteiro; movido à Diesel; Turbo-alimentado; com potência mínima de 185 CV; transmissão manual com no mínimo 06 marchas à frente e 01 à ré; direção hidráulica; ar condicionado de teto e dutado original de fábrica com potência mínima de 125.000 BTUS;					

Miguel Luiz Nunes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 002/17

teto) em fibra de vidro e aço incorporado; acabamento interno e externo de primeira qualidade com vedação perfeita e suficiente para evitar infiltração de água; dotado de uma porta lateral dianteira tipo pantográfica com dispositivo que impeça a arrancada com a porta aberta e um sistema de iluminação dos degraus que é acionado ao abrir a porta; janelas tipo rodoviária com vidros móveis e cortinas, saídas de emergência em conformidade com a norma NBR 15320 e suas alterações; para-sol com regulagem precisa; porta-pacote completo (ar, som e iluminação); parede divisória total com porta separando a cabine do salão dos passageiros; sistema de iluminação interna constituída de luminárias longitudinais em toda a extensão do teto, com lâmpadas fluorescentes ou led; sistema de som ambiente com rádio AM/FM com entrada USB; Bagageiros laterais externos; piso revestido com passadeira antiderrapante, padrão original de fábrica e da linha de produção; caixa de ferramentas, sendo a tampa reforçada (não telada) e fechadura; tampa do tanque de combustível com fechadura. Pintura interna na cor cinza (munsell N-3,5) original de fábrica e externa original de fábrica na cor branca; para-choques na cor do veículo; pneus; padrão original de fábrica e da linha de produção; eixo: eixo dianteiro e eixo traseiro padrão original de fábrica e da linha de produção; Suspensão metálica original de fábrica e da linha de produção; Sistema elétrico original de fábrica e da linha de produção; deverá possuir dispositivo de acessibilidade à pessoa com deficiência ou dpm – Dispositivo de Poltrona Móvel, em conformidade com a norma NBR 15320; construído de acordo com a legislação em vigor. Com todos os equipamentos de série que acompanham o veículo, bem como, todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Contran.

Registro que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para a **Fundo Municipal de Saude de São Miguel do Guaporé-RO** a qual necessita dos itens citados.

Local de entrega: Almoxarifado Central Avenida JK em frente ao Teatro Municipal

Com Nota fiscal e Certidões em Anexo

Do Pagamento: ate trinta dias após a Certificação pela comissão de Recebimento

Solicito que a resposta ao pedido seja encaminhada ao e-mail **saudesaomiguel@hotmail.com**,.

Atenciosamente,

Miguel Luiz Nunes

Secretário Municipal de Saude

Fundo Municipal de Saude de São Miguel do Guaporé-RO

Rua Valdemar coelho 2370

[CNPJ 09.536.254/0001-01

Miguel Luiz Nunes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 002/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2019

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇAO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA

Ofício nº 228/2019 – CPL

Cáceres/MT 25 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Miguel Luiz Nunes
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de São Miguel Do Guaporé
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé
Município de São Miguel do Guaporé - RO
Estado de Rondônia

Assunto: **Autorização para adesão Carona à Ata de Registro de Preços**

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação e aos termos do **Ofício n°. 145/2019/SEMSAU/SMG**, pelo qual é manifestado interesse dessa Instituição na adesão à **Ata de Registro de Preços - ARP n.° 016/2018 – Unemat**, advinda do **Pregão Eletrônico nº 038/2018 - Unemat**, visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo, tipo ônibus, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, informamos a Vossa Senhoria da possibilidade de atendimento ao pleito, **DESDE QUE** a empresa detentora da ARP: **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA CNPJ: 05.440.065/0001-71**, manifeste-se pelo interesse em atender ao pedido, aceitando-o formalmente.

Assim, **AUTORIZAMOS** a adesão da Ata de Registro de Preços, em resposta ao ofício acima indicado, encaminhado pela **Fundo Municipal de Saúde de São Miguel Do Guaporé, inscrito no CNPJ 09.536.254/0001-01**, nas quantidades constantes, nos lotes e itens indicados no mesmo.

Outrossim, informamos que as quantidades aderidas por tal órgão não ultrapassaram o limite legal para adesão de cada item.

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente.

Samuel Longo
Assessor Especial de Aquisições
Portaria nº 214/2019 – Unemat
Portaria nº 1.717/2019 - Unemat

Mascarello CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

CASCAVEL – PR, 31 de outubro de 2019

Mascarello Carrocerias e Onibus LTDA

Av. Aracy Tanaka Biazetto 16450 – Bairro Santos Dumont
Distrito Industrial – cep: 85804-605
Cascavel – PR / 45 3219 60 84
Renato Ianelli RG-44.172.482-6 CPF: 229.188.299-07
(11) 96468-0069 – (11) 95482-7370

ACEITAÇÃO AO PEDIDO DE ANUÊNCIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

A Mascarello Carroceria e Ônibus Ltda., declara estar ciente e aceita a solicitação de adesão a ata de registro de preços, firmada entre Mascarello e a Universidade do Estado de Mato Grosso , do Pregão Eletrônico 038/2018, lote 01 – item 01, R$ 423.000,00 onde aceita fornecer o mesmo objeto, dentro das mesmas especificações do edital, com as adequações necessárias, sem alteração da substância do objeto.

1) Entrega do bem no órgão requisitante, sem ônus adicional;
2) Prazo de entrega de 120 (cento e vinte) dias.

Atenciosamente,

Renato Ianelli
Cpf 229.188.288-07
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
www.mascarello.com.br
www.grupomascarello.com.br

31/10/2019 Email – Fundo Municipal de Saude SAO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO – Outlook

Outlook | Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Limpar | Mover para

Favoritos

Pastas

Caixa de Entrada 248
Lixo Eletrônico 42
Rascunhos 50
Itens Enviados 1
Itens Excluídos 1
Arquivo Morto
Anotações
COTAÇÕES DIVERSAS
Historico de Conversa
RSS Feeds
Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook

Mascarello - ARP 016/2018 - Autorização de Fornecimento - São Miguel do Guaporé - RO

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

Luciene Ribeiro - Portal Governo <luciene@portalgoverno.com.br>
Qui, 31/10/2019 19:41
Você: miguelnunes.smg@hotmail.com

Mascarello - RO - São Miguel... 229 KB
Mascarello - ARP 0162018 - ... 23 KB

2 anexos (250 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

Sr. Miguel,

Boa tarde,

Segue autorização de fornecimento e modelo do contrato, aguardamos contrato e nota de empenho para faturamento e entrega do veículo.

Item 01 – Ônibus Rodoviário
Marca / Modelo: **Mascarello / Roma M4 – VW MAN / 17-230**
Ata de Registro de Preços: **016/2018**
Pregão: 038/2018
Fornecedor: **Mascarello**
Órgão Gerenciador: **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso**

Entidade	UF	Quantidade
São Miguel do Guaporé	RO	01

Portal GOVERNO

Luciene Ribeiro
Gestora de Negócio

+55 61 3386-2627
luciene@portalgoverno.com.br

SIBS Quadra 01 Conjunto D Lote 09 | CEP 71736-104 | Brasília - DF
Fax +55 61 3386-7076 | www.portalgoverno.com.br